## PORTARIA Nº 053/2015

Data: 13 de abril de 2015.

Determina que não haverá expediente na Câmara Municipal de Sorriso no dia 20 de abril de 2015 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

* Considerando que compete ao Presidente da Câmara, conforme Inciso II do Art. 15, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos Legislativos e administrativos da Câmara; e
* Considerando o feriado de Tiradentes.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Sorriso no dia 20 de abril de 2015 (segunda-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de abril de 2015.

FÁBIO GAVASSO

Presidente

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.